

HOMOLOGAÇÃO

D.M. 22/5/02
D.O.U. 23/5/02 Seção 16 P.16
ATO: PM. 1532 22/5/02
D.O.U. 23/5/02 Seção 15 P.15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

160/02

INTERESSADO: Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves Ltda.		UF: MG
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves, na cidade de São João Del Rei, no Estado de Minas Gerais..		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO: 23000.005056/2001-45		
PARECER: CNE/CES 160/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 06/05/2002

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Acolho o Relatório SESu/COSUP 112/2002 e manifesto-me favoravelmente à autorização do curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves, mantido pelo Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves Ltda., ambos com sede na cidade de São João Del Rei, no Estado de Minas Gerais.

Brasília(DF), 6 de maio de 2002

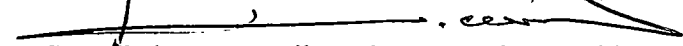

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2002.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

160/2002 LAURO ZIMMER
Zimmer
CD
GEOK

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 112/2002

Processo n.º : 23000.005056/2001-45
Interessado : INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES LTDA.
CNPJ n.º : 03.219.494/0001-98
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves, na cidade de São João Del Rei, no Estado de Minas Gerais.

I – HISTÓRICO

O Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves, na cidade de São João Del Rei, no Estado de Minas Gerais, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com regime semestral.

O Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves foi credenciado, juntamente, com o ato de autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, Portaria MEC n.º 2.065, de 21 de dezembro de 2000.

A Instituição protocolizou, posteriormente, neste Ministério o processo n.º 23000.001111/2001-28, solicitando a aprovação do regimento do Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Em cumprimento à legislação vigente, o processo em tela foi enviado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que, mediante Parecer datado de 13 de novembro de 2001, manifestou-se desfavoravelmente à autorização para o funcionamento do curso.

Para averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria SESu/MEC n.º 069/2002, de 30 de janeiro de 2002, constituída pelos professores Elisabete Maniglia, da Universidade Estadual Paulista “Julio de Meneses Filho”, e Maria Gladalupe da Fonseca, da Universidade Federal Fluminense.

Em relatório datado de 3 de março de 2002, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, recomendando a autorização

SK

para o funcionamento do curso de Direito em tela, atribuindo o conceito global "CB" às condições iniciais existentes para sua oferta.

II - MÉRITO

Após verificação *in loco*, a Comissão de Avaliação recomendou a autorização para o funcionamento do curso, atribuindo os seguintes conceitos aos itens avaliados:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos/perfil e habilidades	
02. Nível de qualificação do corpo docente	A
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	A
04. Dedicção e regime de trabalho	A
05. Estabilidade do corpo docente	
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	A
7. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	B
08. Projeto Pedagógico	C
09. Biblioteca	B
10. Laboratório(s) de computação	A
11. Política de uso(s) do(s) laboratório(s)	A
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, softwares disponíveis e pessoal disponível	A
13. Estágio Supervisionado	B
14. Empresa Júnior	
15. Administração Acadêmica	A
16. Infra-estrutura física	A
17. Corpo discente	
18. Auto Avaliação	A
19. Pesquisa e Extensão	C
20. Envolvimento com a comunidade	B

Os avaliadores apresentaram algumas recomendações para o aprimoramento do curso, apesar de considerarem a qualidade do projeto analisado:

1. envolvimento efetivo do corpo docente com o projeto no seu conjunto;
2. redimensionamento das ementas e bibliografia respectiva, repensando a questão do "livro texto";
3. definição do significado de atividades complementares à luz dos objetivos maiores do curso e criação de coordenação específica;
4. criação de uma revista ou cadernos para publicação da produção científica dos docentes e discentes;
5. maior flexibilidade da grade curricular de sorte a dar espaço para as disciplinas optativas e atividades complementares;
6. substituição das disciplinas Prática Jurídica I, II, III e IV por programa de atividades práticas reais e simuladas, supervisionadas pelo Núcleo de Prática Jurídica;


FL 5046

7. inclusão, dentre as atividades práticas, das formas não-jurídicas de solução de conflito;
8. justificativa, com maior clareza da ênfase do projeto em Direito Comercial;
9. regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), desdobrando-o em áreas de modo a diversificar a atuação do alunado;
10. conceituar "tópicos de direito" de acordo com o perfil do curso;
11. na ementa de Direito Internacional dar maior ênfase ao comércio internacional;
12. vinculação dos operadores do Direito (advogados, juizes), integrantes do corpo docente à orientação dos alunos estagiários do NPJ.

Os avaliadores observaram, ainda, que a infra-estrutura disponibilizada ao curso apresenta-se adequada às necessidades estabelecidas para a área, porém, o espaço destinado à biblioteca, ainda, não é suficiente ao acervo que a Instituição se propõe a adquirir ao longo dos próximos dois anos. Não há assinaturas de periódicos nacionais ou estrangeiros.

A Mantenedora em questão possui situação fiscal e parafiscal regular, conforme se comprova nos documentos anexados ao processo.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

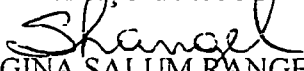
C - Organização curricular.

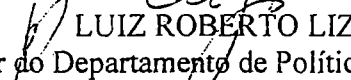
III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves, situado na Rua Salomão Batista Souza, nº 10, Matosinhos, na cidade de São João Del Rei, no Estado de Minas Gerais, mantido pelo Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves Ltda., com sede na cidade de São João Del Rei, no Estado de Minas Gerais.

À consideração superior.

Brasília, 18 de março de 2002


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP.


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

2 SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.005056/2001-45

Instituição: Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves

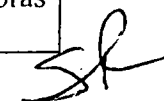
Endereço: Rua Salomão Batista Souza, nº 10, Matosinhos, São João Del Rei/MG

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves Ltda.	200	Diurno e noturno	Semestral	4.280 h/a	05 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Direito Comercial, Direito Político, Direito, Direito Administrativo, Filosofia	05
Mestres	Administração, Filosofia, Linguística, Direito do Estado, Ciências Penais, Direito Processual, Relações Internacionais, Ciências, Reforma Agrária (02), Direito	11
Especialistas	Ciências Jurídicas, Direito Especial da Criança e do Adolescente, Direito do Trabalho e Previdência Social, Administração de Recursos Humanos, Direito Processual	05
Graduados	Direito (04)	04
TOTAL		25
A Comissão de Avaliação considerou a compatibilidade existente entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar. Registrou, ainda, que dentre os docentes que compõem o quadro, 30% foram contratados em regime de tempo integral (40horas semanais).		



PROCESSO Nº 23000.005056/2001-45 ANEXO "B"

2.1. PERFIL DO CORPO DOCENTE (QUALIFICAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFIS-
SIONAL DOCENTE E NÃO DOCENTE, REGIME DE TRABALHO, PLANO DE
CARREIRA E DE REMUNERAÇÃO) a

A indicação da qualificação do corpo docente para o Curso de Bacharelado em Direito IPTAN está apresentada no quadro a seguir.

Nome do Docente	Titulação mais Elevada	Area de Conhecimento da Titulação
Adelardo Franco de Carvalho Júnior	Especialista	Ciências Jurídica
Adolfo Egídio Reis	Bacharel em Direito/Mestre	Administração
Fabiana Noronha de Oliveira	Especialização	Direito Especial da Criança e do Adolescente
Fábio Rômulo Reis	Bacharel em Direito/Mestre	Filosofia
Geraldo José Guimarães da Silva	Doutor	Direito Comercial
Geraldo Libérato Sant'ana	Bacharel em Direito	
Geraldo Majela-Bernardo Silva	Mestre	Linguística
Hélio Martins Costa	Bacharel em Direito	
Ida Angélica Ribeiro	Mestre	Direito do Estado e Processual
Jayme Silvestre Corrêa Camargo	Doutor	Direito Político
Jorge de Souza Lima	Especialização	Direito do Trabalho e Previdência Social
José da Costa Loures	Doutor	Direito
José de Carvalho Teixeira	Bacharel em Direito/Especialista	Administração de Recursos Humanos
Leonardo Isaac Yarochevsky	Mestre	Ciências Penais
Leonardo Macedo Poli	Mestre	Direito Processual
Luciana Sales	Bacharel em Direito	
Manoela Carneiro Roland	Mestre	Relações Internacionais
Maria Cláudia Peixoto Santos	Especialização	Direito Processual
Maria do Carmo Santos Neta	Mestre	Ciências
Marinês Alchieri	Mestre	Reforma Agrária e Direito Alternativo
Poliana Aroeira Braga Duarte Ferreira	Bacharel em Direito	
Rogério Medeiros Garcia de Lima	Doutor	Direito Administrativo
Silvana Amanda Amaral Tafuri	Mestre	
Sívio Firmo do Nascimento	Doutor	Filosofia
Valéria Aroeira Braga Duarte	Mestre	Direito Agrário

QUADRO DE DOCENTE - CURSO DE DIREITO

	Nome do Docente	Titulação mais elevada	Área de Conhecimento	Experiência Acadêmica	Experiência não Acadêmica	Regime de Horas de Trabalho	Matéria a ser lecionada
1	Adelardo Franco de Carvalho Júnior	Especialista	Direito	seis anos	Juiz de Direito	20 horas	Direito Financeiro I Direito Financeiro II
2	Adolfo-Egídio Reis	Mestre	Administração	vinte e cinco anos		40 horas	Direito Tributário I Direito Tributário II Atividades Complementares
3	Fabiana Noronha de Oliveira	Especialista	Direito	quatro anos	Advogada	20 horas	Introdução aos Estudos do Direito Romano
4	Fábio Rômulo Reis	Mestre/Bacharel em Direito	Filosofia	dezoito anos		20 horas	Sociologia Geral Filosofia do Direito Ética Geral e Profissional
5	Geraldo José Guimarães da Silva	Doutor	Direito	vinte anos	Advogado	20 horas	Direito Comercial I Direito Comercial II Direito Comercial V
6	Geraldo Liberatori Santana	Especialista	Direito	três anos	Advogado	20 horas	Direito do Trabalho I Direito do Trabalho II
7	Geraldo Majela Bernardo Silva	Mestre	Letras	vinte anos		20 horas	Português Instrumental
8	Hélio Martins Costa	Especialista	Direito	quatro anos	Juiz de Direito	20 horas	Direito Civil VIII Direito Civil IX
9	Ida Angélica Ribeiro	Mestre	Direito	quatro anos	Advogada	40 horas	Ciência Política Teoria Geral do Estado Metodologia da Pesquisa em Direito
10	Jayme Silvestre Corrêa Camargo	Doutor	Direito	vinte e cinco anos	Juiz de Direito	20 horas	Direito Constitucional I Direito Constitucional II Direito Eleitoral
11	Jorge de Souza Lima	Especialista	Direito	três anos	Advogado	20 horas	Estágio Profissional em Prática Jurídica I Estágio Profissional em Prática Jurídica II Processo do Trabalho
12	José Costa Loures	Doutor	Direito	vinte e três anos	Desembargador	20 horas	Direito Civil VI Direito Civil VII

	Nome do Docente	Titulação mais elevada	Área de Conhecimento	Experiência Acadêmica	Experiência não Acadêmica	Regime de Horas de Trabalho	Matéria a ser lecionada
13	José de Carvalho Teixeira	Especialista	Direito	trinta anos	Advogado	40 horas	História do Direito Comercial Direito Comercial III Direito Comercial IV
14	Leonardo Isaac Yarochevsky	Mestre	Direito	doze anos	Advogado	20 horas	Direito Penal I Direito Penal II Direito Penal III
15	Leonardo Macedo Pol...	Mestre	Direito	três anos		20 horas	Direito Processual Civil I Direito Processual Civil II
16	Luciana Sales	Especialista	Direito		Advogada	40 horas	Direito Civil IV Direito Civil V
17	Manoela Carneiro Roland	Mestre	Direito	seis anos	Advogada	20 horas	Direito Internacional I Direito Internacional II
18	Maria Cláudia Peixoto Santos	Especialista	Direito	quatro anos	Advogada	20 horas	Direito Penal IV Direito Processual Penal I Direito Processual Penal II
19	Maria do Carmo Santos Neta	Mestre	Economia	seis anos		40 horas	Introdução à Economia
20	Marinês Alchieri	Mestre	Direito	cinco anos	Advogada	20 horas	Estágio Profissional em Prática Jurídica III Estágio Profissional em Prática Jurídica IV
21	Poliana Aroeira Braga Duarte Ferreira	Especialista	Direito		Advogada	40 horas	Direito Civil I Direito Civil II Direito Civil III
22	Rogério Medeiros Garcia de Lima	Doutor	Direito		Juiz de Direito	20 horas	Direito Administrativo I Direito Administrativo II
23	Silvana Amanda Amaral Tafuri	Mestre	Direito	quatro anos		40 horas	Sociologia do Direito Monografia de Conclusão de Curso Direito Ambiental Direito do Consumidor
24	Silvio Firmo do Nascimento	Doutor	Filosofia	dezoito anos		40 horas	Filosofia Geral História das Ideias Políticas
25	Valéria Aroeira Braga Duarte	Mestre	Direito	vinte e cinco anos	Advogada	20 horas	Direito Agrário Tópicos Especiais em Direito

PROCESSO Nº 23000.005056/2001-45 ANEXO "C"

3. Currículo Pleno que contemplando os conteúdos básicos essenciais:

**PLANO CURRICULAR PLENO
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO
(ênfase em Direito Comercial)**

Grupos de Disciplinas:

- 1 - Ciências Básicas
- 2 - Ciências Jurídicas Fundamentais
- 3 - Ciências Jurídicas Profissionalizantes
- 4 - Ciências Jurídicas em Direito Comercial

Siglas:

CHS: Carga horária semanal (teórica/prática)

CHS: Carga horária anual

1º Período

Códigos	Disciplinas	CHS	CHS
DIR-101	Ciência Política	4(3/0)	80
DIR-102	Filosofia Geral	3(3/0)	60
DIR-103	Sociologia Geral	3(3/0)	60
DIR-104	Português Instrumental	4(4/0)	80
DIR-201	Introdução aos Estudo do Direito	6(6/0)	120
Totais:		20(20/0)	400

2º Período

Códigos	Disciplinas	CHS	CHS
DIR-105	Introdução à Economia	3(3/0)	60
DIR-202	Teoria Geral do Estado	4(4/0)	80
DIR-203	Sociologia do Direito	4(4/0)	80
DIR-204	Filosofia do Direito	4(4/0)	80
DIR-301	Direito Civil I	5(5/0)	100
Totais:		20(20/0)	400

3º Período

Códigos	Disciplinas	CHS	CHS
DIR-205	Ética Geral e Profissional	3(2/0)	60
DIR-302	Direito Constitucional I	4(4/0)	80
DIR-303	Direito Financeiro I	4(4/0)	80
DIR-304	Direito Penal I	4(4/0)	80
DIR-305	Direito Civil II	5(5/0)	100
Totais:		20(20/0)	400

4º Período

Códigos	Disciplinas	CHS	CHS
DIR-306	Direito Constitucional II	4(4/0)	80
DIR-307	Direito Financeiro II	4(4/0)	80
DIR-308	Direito Penal II	4(4/0)	80
DIR-309	Direito Civil III	5(5/0)	100
DIR-401	História do Direito Comercial	3(2/0)	60
Totais:		20(20/0)	400

5º Período

Códigos	Disciplinas	CHS	CHS
DIR-310	Direito Administrativo I	4(4/0)	80
DIR-311	Direito do Trabalho I	4(4/0)	80
DIR-312	Direito Penal III	4(4/0)	80
DIR-313	Direito Civil IV	4(4/0)	80
DIR-402	Direito Comercial I	4(4/0)	80
Totais:		20(20/0)	400

6º Período

Códigos	Disciplinas	CHS	CHS
DIR-314	Direito Administrativo II	4(4/0)	80
DIR-315	Direito do Trabalho II	4(4/0)	80
DIR-316	Direito Penal IV	4(4/0)	80
DIR-317	Direito Civil V	4(4/0)	80
DIR-403	Direito Comercial II	4(4/0)	80
Totais:		20(20/0)	400

7º Período

Códigos	Disciplinas	CHS	CHS
DIR-318	Direito Processual Civil I	4(4/0)	80
DIR-319	Direito Processual Penal I	3(3/0)	60
DIR-320	Direito Tributário I	3(3/0)	60
DIR-321	Direito Civil VI	4(4/0)	80
DIR-322	Estágio Profissional em Prática Jurídica I	4(0/4)	80
DIR-404	Direito Comercial III	3(3/0)	60
Totais:		20(17/3)	420

8º Período

Códigos	Disciplinas	CHS	CHS
DIR-323	Direito Civil VII	4(4/0)	80
DIR-324	Direito Processual Civil II	4(4/0)	80
DIR-325	Direito Internacional I	3(3/0)	60
DIR-326	Direito Tributário II	3(3/0)	60
DIR-327	Direito Processual Penal II	3(3/0)	60
DIR-328	Estágio Profissional em Prática Jurídica II	4(0/4)	80
Totais:		20(17/3)	420

9º Período

Códigos	Disciplinas	CHS	CHS
DIR-206	Metodologia da Pesquisa em Direito	2(2/0)	40
DIR-329	Processo do Trabalho	3(3/0)	60
DIR-330	Direito Civil VIII	3(3/0)	60
DIR-331	Direito Internacional II	3(3/0)	60
DIR-332	Estágio Profissional em Prática Jurídica III	5(0/5)	100
DIR-333	Direito Agrário	3(3/0)	60
DIR-405	Direito Comercial IV	3(3/0)	60
Totais:		20(20/0)	440

10º Período

Códigos	Disciplinas	CHS	CHS
DIR-334	Estágio Profissional em Prática Jurídica IV	5(0/5)	100
DIR-335	Monografia de Conclusão de Curso	3(1/2)	60
DIR-336	Direito Civil IX	3(3/0)	60
DIR-337	Direito Ambiental	2(2/0)	40
DIR-338	Atividades Complementares	10(0/10)	200
DIR-339	Direito do Consumidor	3(3/0)	60
DIR-406	Direito Comercial V	2(2/0)	40
	Disciplina optativa	3(3/0)	60
Totais:		30(14/16)	620

Optativas

Códigos	Disciplinas	CHS	CHS
DIR-340	Direito Eleitoral	3(3/0)	60
DIR-341	Tópicos Especiais em Direito	3(3/0)	60
DIR-342	Direito Previdenciário	3(3/0)	60

Considerações:

- a) Currículo organizado segundo as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico da Portaria nº 1.886/MEC, de 30/12/1994;
- b) Carga horária total do curso: 4.280 (quatro mil, duzentos e oitenta) horas/aula (com inclusão o Estágio Profissional de Prática Jurídica);
- c) Estágio Profissional de Prática Jurídica total: 360 (trezentos e sessenta) horas/aula
- d) Vagas totais/período: 100 (cem) vagas, com duas entradas/ano, distribuídas em 1 (uma) turma de 50 (cinquenta) vagas no turno matutino e 1 (uma) turma de 50 (cinquenta) vagas no turno da noite, perfazendo o total de 200 vagas/ano;
- e) Duração da hora aula: 50 (cinquenta) minutos;
- f) Número de dias letivos semanais: 5 (cinco) dias
- g) Período letivo: 100 (cem) dias;
- h) Carga horária/período: 400 (quatrocentas) horas/aulas;
- i) Tempo mínimo de integralização do curso: 5 (cinco) anos;
- j) Tempo máximo de integralização do curso: 8 (oito) anos.